



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 3.991,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00014	3.991,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.991,00
		<hr/>
		3.991,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.03.122.0003.2007	MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00025	3.991,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.991,00
		<hr/>
		3.991,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2014

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita